



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Conselho Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 022/2011/CME/CBÁ

A **Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5354 de 09/11/2010 e no uso de suas atribuições legais, a vista do Processo nº. 043/2011-CME/CBÁ, considerando o Parecer nº. 030/2011-CME/CBÁ, aprovado em sessão Plenária do dia 27/09/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Renovação do Reconhecimento do Ensino Fundamental, ofertado pela Escola Municipal de Educação Básica "**Tereza Benguela**", situada à Rua 01 s/n Bairro Jardim Comodoro – Cuiabá-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, através da Secretária Municipal de Educação, no período de 05(cinco) anos, compreendido entre 01/01/2011 a 31/12/2015.

Parágrafo Único – Convalidar os estudos dos alunos realizados nos anos de 2007 a 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 27 de Setembro de 2011.

Consª Regina Lúcia Borges Araújo

Presidente do CME/CBÁ

